



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

LEI nº. 672, de 29 de novembro de 2013.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE CONTERRANEOS E AMIGOS DE CIPOTÂNEA”.

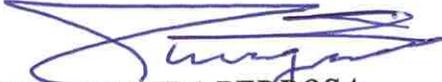
O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE CONTERRÂNEOS E AMIGOS DE CIPOTÂNEA", estabelecida a Rua Capitão Jose Laureano, nº. 98 - Centro - Cipotânea - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.874.189/0001-07.

Art. 2º. - A "ASSOCIAÇÃO DE CONTERRÂNEOS E AMIGOS DE CIPOTÂNEA" é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e que tem como finalidade exercer atividades na área social, cultural e esportiva, gozando de autonomia financeira e administrativa, regendo-se pelo seu estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 29 de novembro de 2013.


LUIZ MOREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG